

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8137/2026.
De 23 de janeiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº015/2026 - Data: de 23
de janeiro de 2026.**

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5.499/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Odileno de Lima da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n. 078.788.209-70, portador da cédula de identidade nº 9.980.235-9, SESP/PR, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Marinise da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.063.109-96, portadora da cédula de identidade nº 8.884.642-7 SESP/PR, a partir 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Gabriel da Luz Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.177.879-56, portador da cédula de identidade nº 13.160.980-9 SESP/PR, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar no acompanhamento de processos de interesse do Município; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; Coordenar atividades administrativas da Secretaria Municipal de Governo.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **João Victor Barbosa Lang**, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.494.209-14, portador da cédula de identidade nº 15.957.490-3 SESP/PR, a partir 23 de janeiro de 2026.

O servidor nomeado no caput deste artigo, deverá: Assessorar as atividades administrativas; assessorar e instrumentalizar o Secretário da pasta; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; Executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.23 17:16:02
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**